

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
PLANO DE TRABALHO (PT - 1/5)

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente
Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste
Endereço: Rua Santa Catarina nº 409
CNPJ: 76.247.329/0001-13

Cidade: Tuneiras do Oeste
UF: PR
CEP: 87450000
DDD - Telefone (44) 3653-1301
Esfera Administrativa: Municipal
Praça de Pagamento*
Conta Corrente* Banco do Brasil Agência* 4505-5
8.808-0
Tuneiras do Oeste
Responsável: Luiz Antonio Krauss
CPF 500.399.629-20

CI/Órgão Expedidor Paraná
Cargo Prefeito
Função Gestor Público
Endereço: Rua Santa Catarina nº 409
CEP 87.450-000

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa
Inseminação Artificial tecnologia essencial ao desenvolvimento
Duração
Início: Data de publicação no DIOE
Termino: 18 meses após a publicação no DIOE

Identificação do Objeto: O objeto do presente convênio é o aumento da renda e da qualidade de vida dos agricultores familiares, com a implantação do programa Municipal de Inseminação Artificial – Tecnologia Essencial para o Desenvolvimento através da aquisição e utilização de 02 (dois) kits de inseminação artificial.

Justificativa da Proposição:

A ativação do Programa de Inseminação Artificial (PIA) no município de Tuneiras do Oeste é de extrema necessidade, para atender os agricultores que estão enquadrados no Programa de Nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF), tendo em vista que no



momento da elaboração do projeto para aquisição de matrizes leiteiras pelas linhas do Pronaf é necessário realizar os cálculos para evolução do rebanho, e assim verificar a capacidade de pagamento do financiamento do proponente junto ao agente financeiro.

Havendo o PLA como ferramenta pode-se realizar inseminações com sêmen sexado, optando assim por raças de melhor grau genético, apurado para a produção leiteira, visando à produção de fêmeas para reposição do plantel e aumento do mesmo em números de animais, também com a utilização do PLA pode-se direcionar a estação do ano em que nascerão vários animais em uma mesma época, podendo-se controlar a quantidade de produção de leite, direcionando para épocas de entre safra, onde o produto alcança maior valor.

Dessa forma o município oferece subsídio para os agricultores se organizarem e obterem maior lucratividade na atividade leiteira.

PT - 2/5 Entidade: UF PR

4 METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)

Meta	Código da Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
				Início	Término	Unidade	Quant.	Unitário	Total
1		Kits de inseminação artificial	Tuneiras do Oeste	Data de publicação no DIOE	Data de publicação no DIOE Termino: 18 meses após a publicação no DIOE	Kits	02	3.371,00	6.742,00
TOTAL									
									6.742,00

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

- A Prefeitura Municipal irá disponibilizar 01 (um) profissional habilitado para realizar os atendimentos nas propriedades, (profissional este que já compões o quadro funcional da prefeitura);

- A prefeitura Municipal disponibilizará 01 (um) veículo para o deslocamento do inseminador;

- A Prefeitura Municipal irá acompanhar e organizar as comunidades quanto, como ocorrerão os atendimentos;

- A Prefeitura Municipal efetuará a conservação das estradas para que o produtor beneficiado com o PLA possa receber o atendimento, e ter condições de escoar a produção, seja de gado ou leite;

- A Prefeitura Municipal irá providenciar a assinatura da carta de adesão;

- A Prefeitura Municipal participará do grupo de avaliação do êxito do programa.



PT-3/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste	UF:	PR
--------	-----------	-------------------------------------------	-----	----

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Me ta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
01	Produtores Rurais da cadeia produtiva de Leite (conforme lista em anexo)	40	200	240
TOTAL (sem repetição)				

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

- 01
- Ao estado caberá o repasse do valor dos 02 (dois) kits de inseminação.
 - A SEAB efetuará a fiscalização junto ao município, para constatar a utilização e uso dos kits adquiridos.
 - O município disponibilizará 01 (um) veículo e 01 (um) profissional habilitado a realizar a inseminação, e será responsável pela manutenção e abastecimento do referido veículo, também será de responsabilidade do município os custos referentes aos encargos salariais do profissional em IA.
 - O Município disponibilizará um médico Veterinário, que orientará os produtores atendidos pelo programa de I.A. quanto à necessidade e importância da nutrição/alimentação adequada. Também serão orientados sobre as condições fisiológicas adequadas, a atingirem melhores índices de fertilidade, otimizando a aplicação da técnica.
 - Os produtores atendidos serão capacitados através de cursos, dias de campo e ou palestras, sobre a importância do manejo sanitário, a alimentação de qualidade, melhoramento genético. Os produtores serão orientados sobre os cuidados que se devem ter com as vacas e novilhas nos períodos de pré-parto e de transição, para que os animais tenham sucesso no parto, diminuindo riscos com doenças de descalcificação pós-parto e retenção de placenta.

- Aos produtores beneficiados pelo programa de I.A. será exigido teste de brucelose e tuberculose bovina, havendo orientação dos mesmos sobre o PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL, e



orientados a efeturem as vacinas.

- A forma de avaliação se dará pelos resultados constatados através dos indicadores, como: taxa de prenhes, qualidade das fêmeas nascidas, números de crias obtidas, intervalo entre partos.
- O município se encarregará de efetuar recargas com nitrogênio nos botijões sempre que necessário. Assim como da manutenção dos equipamentos, que serão mantidos sobre a supervisão do Secretário municipal de Agricultura e do Médico Veterinário responsável, e os equipamentos serão guardados na Secretária Municipal de Agricultura.
- O público atendido serão agricultores familiares que estejam na atividade leiteira, e principalmente aqueles que efetuaram financiamento para aquisição de novilhas/vacas leiteiras, podendo assim efetuar a evolução do rebanho através da inseminação com sêmen sexado;
- Os produtores serão orientados, a observar o momento em que a vaca apresenta indícios de cio, e a comunicar, via telefone, o responsável pela inseminação, com antecedência, e assim que detectar o início do ciclo estral no animal a ser inseminado.
- Os produtores beneficiados arcarão com despesas referentes ao sêmen a ser utilizado, em suas matrizes leiteiras.
- Os produtores serão orientados a efeturem todas as vacinas necessárias à manutenção da sanidade do rebanho bovino.
- O responsável pela inseminação fará o deslocamento até o a propriedade do produtor solicitante, onde realizará a Inseminação, não havendo custo de deslocamento ao produtor, e efetuará a inseminação no animal, sempre que solicitado, conforme a identificação do cio;
- O Instituto Emater acompanhará quanto ao melhoramento genético do rebanho e na produção de alimento, iniciando esta etapa em outubro de 2013, oferecendo subsídio técnico aos produtores, para evolução do rebanho;
- O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), caberá à avaliação bimestral do programa municipal de inseminação artificial, e a observância das quantidades de famílias atingidas/beneficiadas pelo programa, e sua evolução de qualidade de vida. Sendo proposto que sejam atendidas no mínimo 40 famílias de agricultores familiares pecuarista/produtores de leite até a data de 31/05/2015

9 PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa Especificação	PropONENTE	Participação		Total
			SEAB		
	Custeio	0,00	0,00		
	Investimento	342,00	6.400,00		6.742,00
	Total				6.742,00

10 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Luiz Antonio Krauss
 Cargo: Gestor Público
 Local: Tuneiras do Oeste – PR.
 Data: 27/05/2014

(Assinatura)
 Luiz Antonio Krauss
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF N.º 500.399.629-20



11 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB

Para justificaco sobre a viabilidade ou no do Projeto apresentado necessrio se faz reportar-nos a algumas situaes peculiares sobre a cadeia produtiva do Leite na regio noroeste do Paran e mais especificamente na regio do municpio pleiteante, ou seja, Tuneiras do Oeste - PR.

a) A regio noroeste do Paran vem sentindo dia a dia os impactos sociais do avano da monocultura da Cana de aucar, colocando em risco todo um sistema social e politico-cultural. A luta pelo fortalecimento da agricultura familiar adquire hoje grande densidade.

b) Vale ressaltar que o municpio  pobre, formado por pequenos produtores, os quais dispem de poucas opes para diversificao de suas propriedades.

c) Neste cenrio destaca-se a extrema importncia da Cadeia Agroindustrial do Leite, tanto na tica econmica quanto social, empregando mo de obra, gerando excedentes comercializveis e garantindo renda para as pequenas e mdias propriedades.

d) Para alcanar sustentabilidade e competitividade para a cadeia produtiva faz-se necessrio promover a formao de uma viso sistmica no setor, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de aes coordenadas e sustentveis para ampliar sua competitividade.

e) Importante destacar tambm no cenrio municipal que a EMATER elegeu a cadeia Leiteira como prioritria para seus trabalhos como forma de trazer desenvolvimento aos produtores, atravs de aes prticas.

f) Soma-se a estas aes o Frum dos Promotores do Desenvolvimento do Agronegcio Paranaense, formalizado atravs de Termo de Cooperao Tcnica envolvendo Instituies Pblicas e Privadas tais como Banco do Brasil, IAPAR, SEBRAE, etc, que tambm elegeu como prioridade para regio Noroeste do Estado do Paran aes concretas contemplando o desenvolvimento da Bacia Leiteira.

g) Assim, partindo desta premissa, o municpio de Tuneiras do Oeste - PR, buscando agregar produtividade ao plantel de gado leiteiro municipal, principalmente atravs da melhoria na gentica de seu rebanho e aperfeioar a eficincia de inseminaco artificial de seus tcnicos, possui a intenco de adquirir botjes para inseminaco artificial, fornecer assim, melhores condies aos pecuaristas da cadeia leiteira do municpio.

Levando em considerao todo exposto, ou seja, em suma, que todos protagonistas da Agricultura Paranaense tem realizado aes no sentido de promover o desenvolvimento atravs da cadeia produtiva do leite, tambm, que o prprio municpio proponente vem realizando esforos neste sentido, levando em considerao o Interesse Pblico, bem como o objeto do convnio obedece aos preceitos da eficincia, eficcia e efetividade, manifesto-me FAVORAVELMENTE ao pleito solicitado (celebrao do convnio).

Nome: Francisco Cascardo Neto
 Cargo: Chefe do Ncleo Regional da SEAB de Cianorte.
 Local: Cianorte - PR.
 Data: 27/05/2014

12 FISCAL DO CONVNIO.

Nome: _____
 Cargo: _____
 Local: _____
 Data: _____

NORBERTO ANACLETO ORTIZ GARA
 Secretrio de Estado

[Assinatura]
 Assinatura

